



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 73/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional
suplementar no valor que
especifica e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º. da Lei nº. 502/2016, de 28 de dezembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), para reforço das dotações especificadas na relação de suplementações anexa, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos provenientes das anulações especificadas na relação de anulações anexa.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em
01 de dezembro de 2017.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2017, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


Maria Aparecida Miranda Dias
CPF: 693.906.903-82
Chefe de Gabinete

PREF. MUN. DE ANISIO DE ABREU 2017. CNPJ: 06553630000170

RUA LINO RIBEIRO SOARES,75

Bairro: CENTRO. ANISIO DE ABREU - PI

**** Relação de suplementações / anulações ****

Tipo de alteração: Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação

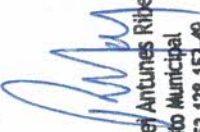
Número do decreto: 00073/2017

Núm.Alteração	Tipo	Data	Conta	ATPR	Fonte	Unidade	No. Lanc.	No. Lanc. Fonte	Valor
548	Suplementação	01/12/2017	3.1.90.11.00.0000	2003	0	201 - GABINETE DO PREFEITO	14971		46.000,00
549	Suplementação	01/12/2017	3.3.90.36.00.0000	2006	0	301 - SEC.MUN.DE ADM.E PLANEJAMENTO	14972		3.000,00
553	Suplementação	01/12/2017	3.3.90.30.00.0000	2042	35	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	14976		5.000,00
550	Suplementação	01/12/2017	3.3.90.39.00.0000	2066	0	1101 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	14973		35.000,00
551	Suplementação	01/12/2017	3.3.90.36.00.0000	2084	0	1501 - SEC MUN DE INFRAEST,D.CIVIL E M.AMBIENTE	14974		3.000,00
552	Suplementação	01/12/2017	3.3.90.36.00.0000	2098	0	1701 - SEC MUN DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	14975		12.500,00
554	Anulação	01/12/2017	3.3.90.35.00.0000	2003	0	201 - GABINETE DO PREFEITO	14977	14978	25.000,00
557	Anulação	01/12/2017	3.3.90.36.00.0000	2003	0	201 - GABINETE DO PREFEITO	14983	14984	3.000,00
555	Anulação	01/12/2017	3.3.90.39.00.0000	2003	0	201 - GABINETE DO PREFEITO	14979	14980	14.000,00
556	Anulação	01/12/2017	4.4.90.52.00.0000	2003	0	201 - GABINETE DO PREFEITO	14981	14982	4.000,00
558	Anulação	01/12/2017	3.3.90.33.00.0000	2006	0	301 - SEC.MUN.DE ADM.E PLANEJAMENTO	14985	14986	3.000,00
562	Anulação	01/12/2017	3.3.90.14.00.0000	2040	30	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	14993	14994	2.000,00
564	Anulação	01/12/2017	3.3.90.36.00.0000	2042	30	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	14997	14998	1.000,00
563	Anulação	01/12/2017	3.3.90.39.00.0000	2041	30	802 - FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	14995	14996	2.000,00
559	Anulação	01/12/2017	3.3.90.35.00.0000	2066	0	1101 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	14987	14988	35.000,00
560	Anulação	01/12/2017	3.3.90.39.00.0000	2084	0	1501 - SEC MUN DE INFRAEST,D.CIVIL E M.AMBIENTE	14989	14990	3.000,00
561	Anulação	01/12/2017	3.3.90.39.00.0000	2098	0	1701 - SEC MUN DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	14991	14992	12.500,00
Totais do decreto					104.500,00	Total das anulações:	104.500,00		

Total geral

Total das suplementações: 104.500,00

Total das anulações: 104.500,00


Raimundo Ney Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49